



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.519/2023**

31 de agosto de 2023

Vereador Ailton Geraldo Batista da Silva

**Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Rua "4", no Bairro São Francisco, Valença-RJ, para Rua "Luiz Alberto Mendes" e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado **RUA LUIZ ALBERTO MENDES** a Rua "4", no bairro São Francisco, Valença/RJ.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da Rua citada no art. 1º da presente Lei.

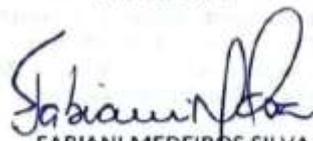
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.**

  
EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE

  
JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA  
VICE - PRESIDENTE

  
FABIANI MEDEIROS SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1687**